



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5377

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS nº01/2019-** Conceder afastamento para gozo de Licença a Gestante, sem prejuízo da remuneração das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS nº 02/2019-** Conceder licença prêmio às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 113º Lei 626/97 c/c com a Lei nº 886/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para gozo de Licença a Gestante, sem prejuízo da remuneração das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	FRUIMENTO
FRANCIELE DE JESUS SILVA	13759/2018	AGENTE DE COMBATE A ENDEMAIS	5380	04/12/2018 A 02/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/12/2018, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 09 de janeiro de 2019.

José Janilson Felix de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Interino

PORTARIA SMS Nº 022019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o §1º do art. 87 da Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR(A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	FRUIMENTO
ANDREA DOS SANTOS SOUZA	6211/2018	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2822	02/01/2019 A 01/04/2019
ARLETE LOBO DOS SANTOS	7336/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2707	02/01/2019 A 01/04/2019
JOSIANE SOARES DE JESUS	9369/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2652	02/01/2019 A 01/04/2019
MARIA CLARA FERNANDES PITANGA SILVA	11564/2018	ENFERMEIRA	1696	02/01/2019 A 01/04/2019
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS GOMES	5026/2018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	65	02/01/2019 A 01/04/2019

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019revogam-se as disposições em contrário

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 09 de janeiro de 2019.

José Janilson Felix de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia